



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



OFÍCIO Nº 100/2026/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 31 de março de 2026.

Ao
Ministério da Educação – MEC
A/C do Senhor Ministro de Estado
LEONARDO BARCHINI

Assunto: Cobrança de publicação da regulamentação do RSC para TAEs

Senhor Ministro,

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE vem, por meio deste, reiterar e cobrar a publicação da regulamentação referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC para os Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs).

Destacamos que, conforme o **Acordo nº 11/2024**, firmado entre o SINASEFE, a FASUBRA e o Governo Federal, representado pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a regulamentação do RSC TAE deveria estar publicada de modo a viabilizar sua implementação a partir de **1º de abril de 2026**.

A ausência da publicação da regulamentação até o momento compromete o cumprimento do acordo firmado e gera insegurança quanto à implementação do RSC para os servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino.

Dessa forma, solicitamos informações acerca da publicação da regulamentação e cobramos a adoção das providências necessárias para sua imediata publicação, garantindo o cumprimento do acordo firmado com as entidades representativas dos trabalhadores.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Francisco Raimundo de Freitas
Coordenador geral do Sinasefe de Plantão